

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10**  
**NIRE 35.300.366.166**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Horário e Local:** Em 18 de dezembro de 2020, às 08:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

**Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica.

**Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcelo Lucon.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração dos seguintes instrumentos:

**A.)** Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas (i) contábeis; (ii) facilities; (iii) financeiros estratégicos; (iv) fiscais; (iv) gestão de pessoas; (v) jurídicos; (vi) pagamentos; (vii) recebimentos; (viii) riscos e controles internos; (ix) suprimentos; e (x) tecnologia ("Contrato de Compartilhamento"), conforme abaixo:

(i) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00005/20, com a Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda. ("Termares") ("Contrato de Compartilhamento Termares");

(ii) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00006/20, com o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto") ("Contrato de Compartilhamento Ecoporto");

(iii) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00007/20, com o Ecopátio Logística Cubatão Ltda. ("Ecopátio") ("Contrato de Compartilhamento Ecopátio"); e

**B.)** Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas (i) contábeis; (ii) arrecadação; (iii) engenharia; (iv) facilities; (v) financeiros estratégicos; (vi) fiscais; (vii) gestão de pessoas; (viii) jurídicos; (ix) pagamentos; (x) recebimentos; (xi) riscos e controles internos; (xii) suprimentos; e (xiii) tecnologia ("Contrato de Compartilhamento"), conforme abaixo:

(iv) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00012/20, com a Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE ("Ecoponte") ("Contrato de Compartilhamento Ecoponte");

(v) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00011/20, com a Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. - ("Eco101") ("Contrato de Compartilhamento Eco101");

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**

**CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10**

**NIRE 35.300.366.166**

**COMPANHIA ABERTA**

- (vi) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00015/20, com a Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS (“Ecocataratas”) (“Contrato de Compartilhamento Ecocataratas”);
- (vii) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00016/20, com a Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (“Ecovia”) (“Contrato de Compartilhamento Ecovia”);
- (viii) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00010/20, com a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – ECOPISTAS (“Ecopistas”) (“Contrato de Compartilhamento Ecopistas”); e
- (ix) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00014/20, com a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL (“Ecosul”) (“Contrato de Compartilhamento Ecosul”);
- (x) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00018/20, com a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A., (“Ecovias do Cerrado”) (“Contrato de Compartilhamento Ecovias do Cerrado”);
- (xi) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00017/20, com a ECO050 Concessionária de Rodovias S.A., (“Eco050”) (“Contrato de Compartilhamento Eco050”);
- (xii) Contrato de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00013/20, com a ECO135 Concessionária de Rodovias S.A., (“Eco135”) (“Contrato de Compartilhamento Eco135”); e
- (xiii) Contratos de Compartilhamento ECS – CTR – C T 00008/20 e ECS – CTR – C T 00009/20, com a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Ecovias”) (“Contratos de Compartilhamento Ecovias”).

**Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram:

**Quanto ao item A.):** a celebração do Contrato de Compartilhamento Termares, do Contrato de Compartilhamento Ecoporto e do Contrato de Compartilhamento Ecopátio; bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado.

**Quanto ao item B.):** a celebração do Contrato de Compartilhamento Ecoponte, Contrato de Compartilhamento Eco101, Contrato de Compartilhamento Ecocataratas, Contrato de Compartilhamento Ecovia, Contrato de Compartilhamento Ecopistas, Contrato de Compartilhamento Ecosul, Contrato de Compartilhamento Ecovias do Cerrado, Contrato de Compartilhamento Eco050, Contrato de Compartilhamento Eco135 e dos Contratos de Compartilhamento Ecovias; bem como seus

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**

**CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10**

**NIRE 35.300.366.166**

**COMPANHIA ABERTA**

*(Página de assinatura da ata de reunião do Conselho de Administração da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. realizada em 18 de dezembro de 2020 às 08:00 horas)*

eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2020. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelo Lucon e Marcello Guidotti.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcelo Lucon  
**Secretário**